



Município de Ilha Comprida  
*Estância Balneária*

Processo nº	Fis.
415/14	079

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 085/2014

**OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES, DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze, às 14H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **RONALDO NOVAES PRETTE – ME, RONIE PETERSON RAMPONI – ME e SUPERMERCADO YEMAR LTDA - ME.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar. Os envelopes Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 002 – PROPOSTAS, das empresas foram apresentados de acordo com as determinações do edital. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Departamento de Educação, verificou-se o seguinte:

As empresas **RONALDO NOVAES PRETTE – ME e RONIE PETERSON RAMPONI – ME** estão com a documentação em ordem.

A empresa **SUPERMERCADO YEMAR LTDA – ME** apresentou a Certidões Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias vencida e deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentando neste ato declaração solicitando os benefícios da Lei Complementar 123/2006 para em sendo vencedora do certame, entregar as mesmas atualizadas na assinatura do contrato.

Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde verificaram-se os seguintes valores:

**RONALDO NOVAES PRETTE – ME,**

**\*R\$ 50.125,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**

**RONIE PETERSON RAMPONI – ME e**

**\*R\$ 52.168,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS)**

**SUPERMERCADO YEMAR LTDA - ME**

**\*R\$ 55.939,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**



Município de Ilha Comprida  
*Estância Balneária*

Processo nº	Fls.
425/29	080

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RONALDO NOVAES PRETTE – ME**, pelo valor total de **R\$ 50.125,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RONALDO NOVAES PRETTE – ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante do Departamento de Eventos da Municipalidade, e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL**

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão**

**JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão**

**ROBERTA FRANÇA FORTES – Rep. Departamento de Educação**



Sistema 4R

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
415/2014	081

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO Nº 415/2014**  
**Convite Compras e Serviços 85/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA AS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: RONALDO NOVAES PRETTE ME  
CNPJ: 12.841.176/0001-55  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767.007.810.111  
ENDEREÇO: AV. BEIRA MAR, 10.980 BAIRRO: BAL. ADRIANA  
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP  
FONE: 13-3842-4268  
TOTAL: R\$ 50.125,00(Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)

ILHA COMPRIDA, 24 de Setembro de 2014..

---

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito